

RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADO 1º SEMESTRE

NÃO AUDITADO

2017



sumol+compal

Esta página foi propositadamente deixada em branco.

RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO

1. ENQUADRAMENTO E EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE

Enquadramento

Os dados disponíveis apontam para um crescimento da economia portuguesa, no primeiro semestre do ano, acima dos 2% face ao período homólogo de 2016. Esta aceleração do crescimento do PIB deve-se sobretudo ao contributo positivo da procura externa líquida (exportações subtraídas de importações), bem como à recuperação do investimento. A evolução da atividade turística, em Portugal, continua a ser um dos principais promotores desta evolução. A taxa de desemprego de maio de 2017 situou-se em 9,2%, constituindo o valor mais baixo observado desde novembro de 2008.

A evolução dos mercados de bebidas não alcoólicas de alta rotação em Portugal, neste primeiro semestre, foi fortemente impactada pela entrada em vigor, em 1 de fevereiro, do novo imposto sobre o consumo o qual incide sobre as bebidas adicionadas de açúcar ou de outros edulcorantes (vulgarmente designadas por bebidas refrescantes ou refrigerantes). A categoria das águas engarrafadas foi a mais dinâmica neste período crescendo 10% em volume, tendo as bebidas refrescantes regredido 2%. Esta regressão foi motivada pela entrada em vigor do referido imposto, o qual impacta seletiva, específica e negativamente as vendas desta categoria de produtos, com especial ênfase no canal alimentar, onde o incremento de preço de venda ao consumidor mais se fez sentir. Incorporando os efeitos atrás descritos, os dados disponibilizados pela AC Nielsen indicam um crescimento homólogo total dos mercados de bebidas não alcoólicas de alta rotação em volume de 5% e em valor de 11,2%.

O fraco desempenho da economia e a escassez de divisas em Angola condicionaram as decisões de investimento e o desenvolvimento dos negócios naquela geografia. Em Moçambique, o crescimento económico situou-se abaixo das previsões e a liquidez constituiu um dos principais riscos para a economia. A instabilidade económico-financeira que se tem vivido em ambos os países tem sido um dos principais fatores a condicionar o seu desenvolvimento. Nos restantes mercados, o desempenho económico manteve-se moderadamente positivo.

Evolução da atividade

Este primeiro semestre foi bastante positivo para a marca COMPAL tendo registado crescimentos significativos de vendas, quer em Portugal, quer nos mercados externos. Uma adequada execução da arquitetura da marca e a manutenção de um forte ritmo de inovação foram fatores preponderantes para este crescimento. O lançamento em Angola de um conjunto de inovações, destacando-se o novo “COMPAL da Terra” (sabor baseado em frutos locais) revelou-se uma aposta de alto valor para o desenvolvimento da marca nesta geografia.



Neste mesmo período, a marca SUMOL registou uma evolução menos interessante, não conseguindo fazer progredir o seu volume de vendas global. O impacto, em Portugal, do novo enquadramento fiscal que penaliza as bebidas adicionadas de açúcar ou de outros edulcorantes, bem como um resultado, no mercado angolano, abaixo das expectativas (em grande parte devido à limitação de embalagens atualmente disponíveis para a marca, neste mercado) foram as principais condicionantes do desenvolvimento da marca.



A atividade da SUMOL+COMPAL, em Portugal, alicerçada nas estratégias delineadas para gestão de marcas e canais e potenciada por fatores económicos e climáticos positivos, registou um crescimento das suas vendas, quer em volume, quer em valor. Este resultado, como anteriormente referido, foi obtido num contexto fiscal adverso e limitador para o desenvolvimento de algumas gamas e canais onde a SUMOL+COMPAL opera.

As vendas em Angola registaram um desenvolvimento positivo apesar do contexto económico difícil desta geografia. No entanto, o ritmo de desenvolvimento deste mercado está fortemente limitado pelo acesso a divisas que assegurem pagamentos ao exterior de matérias-primas e materiais de embalagem.

Em Moçambique é de destacar o início da operação de exportação, a partir da unidade de produção de Boane, para um dos principais retalhistas da África do Sul. Espera-se que este fluxo contribua de forma significativa para o desenvolvimento e consolidação da atividade da SUMOL+COMPAL nesta geografia.

Manteve-se a aposta na diversificação geográfica de mercados, com especial enfoque em alguns países da África francófona. As especificidades destes mercados têm-se revelado extremamente desafiadoras e com evoluções mais lentas do que o esperado.

Em resultado das evoluções acima apresentadas e em comparação com o período homólogo do ano anterior, as vendas da SUMOL+COMPAL, em volume, aumentaram 6,6% para 202,3 milhões de litros. As vendas de águas, de sumos e néctares e de cervejas cresceram com expressão, tendo-se registado um ligeiro decréscimo nos volumes vendidos de bebidas refrescantes. Os vegetais e derivados de tomate apresentaram uma evolução negativa.

2. EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

Rendibilidade económica e financeira

Nos primeiros seis meses do ano, o volume de negócios cresceu 8,4% para 172,5 milhões de euros em relação ao período homólogo do ano anterior. As vendas em valor progrediram 8,8% para 168,5 milhões de euros, tendo Portugal crescido 4,9%, para os 118,5 milhões de euros, beneficiando da evolução positiva de praticamente todas as marcas. As vendas nas restantes geografias totalizaram 50,0 milhões de euros, um aumento de 19,6% impulsionado pela recuperação das vendas na Europa e África. Deste modo, o peso relativo das vendas realizadas nos mercados externos aumentou de 27% para cerca de 30%. O valor das prestações de serviços abrandou para os 4,0 milhões de euros, uma diminuição de 8,0%.

No período em análise, a margem bruta cresceu 8,9% para 98,1 milhões de euros e correspondeu a 56,9% do volume de negócios, em linha com os 56,6% obtidos em igual período de 2016. De registar que, neste período, ocorreram incrementos de preço significativos ao nível de algumas das matérias-primas relevantes para a atividade da SUMOL+COMPAL, nomeadamente ao nível do açúcar e de algumas matérias-primas de fruta.

A rubrica de fornecimentos e serviços externos teve um acréscimo de 4,8% para os 53,0 milhões de euros. Esta rubrica acompanhou o crescimento de atividade tendo os itens de marketing sido responsáveis pela maior parte da evolução registada.

Os gastos com o pessoal ascenderam a 21,5 milhões de euros, verba que incorpora um acréscimo de 5,1% relativamente ao mesmo semestre do ano anterior.

O cálculo das amortizações manteve-se baseado na vida útil estimada dos bens, atingindo estas 7,5 milhões de euros.

Tendo em conta uma avaliação criteriosa do risco e fruto da política prudente na concessão de crédito adotada pela SUMOL+COMPAL, as perdas de imparidade e provisões ascenderam a 0,4 milhões de euros.

Em consequência das evoluções atrás descritas, os resultados operacionais (EBIT) mantiveram-se em linha com os conseguidos no primeiro semestre de 2016, situando-se nos 13,2 milhões de euros.

O cash-flow operacional (EBITDA) atingiu 20,6 milhões de euros, valor que representa uma subida de 1,9% quando comparado com o verificado em igual período do ano anterior.

Os resultados financeiros foram negativos em 9,0 milhões de euros, que comparam com os também negativos de 11,5 milhões de euros alcançados no período homólogo do ano anterior. A melhoria de cerca de 2,5 milhões de euros resulta fundamentalmente da redução das perdas cambiais líquidas nas operações realizadas nos mercados africanos, fruto, sobretudo, da estabilização da cotação do kwanza angolano face ao euro e ao dólar. No entanto, aquela divisa apresentou uma ligeira tendência de depreciação com o aproximar do fecho do semestre.

Quando comparados com os 1,8 milhões de euros obtidos em igual período do ano anterior, os resultados antes de impostos apresentaram um aumento expressivo atingindo os 4,2 milhões de euros. Após a estimativa para o imposto sobre o rendimento, o resultado consolidado com os interesses não controlados no semestre foi de 2,5 milhões de euros contra 0,3 milhões de euros nos primeiros seis meses de 2016.

Investimentos

O investimento em ativos tangíveis no período ascendeu a 3,6 milhões de euros, tendo a maioria deste sido realizado em Portugal e promovendo o incremento da eficiência produtiva e a

modernização das instalações. O investimento em ativos intangíveis ascendeu a 3,2 milhões de euros consistindo na contratualização de direitos de fidelização com clientes.

Situação financeira

A dívida remunerada líquida situou-se nos 239,1 milhões de euros no fecho do semestre. No final de junho de 2016, este indicador tinha atingido os 250,2 milhões de euros e, no fecho do ano, 229,2 milhões de euros.

Em 24 de maio e de acordo com o deliberado na Assembleia Geral realizada no dia 2 do mesmo mês, a SUMOL+COMPAL procedeu ao pagamento de 5.142.431,66 euros a título de dividendos, valor que corresponde a um dividendo ilíquido de 0,085 euros por ação.

No final do semestre, o capital próprio ascendia a 175,4 milhões de euros.

As variáveis de fundo de maneo apresentaram evoluções diferenciadas ao longo dos primeiros seis meses do ano, afetando a dívida financeira líquida: o prazo médio de recebimentos aumentou de 65 para 72 dias e o prazo médio de pagamentos de 64 para 74 dias. A permanência média dos stocks também aumentou, embora ligeiramente, de 107 para 108 dias.

Ações SUMOL+COMPAL

A ação SUMOL+COMPAL teve o seu primeiro movimento na primeira sessão do ano, em 2 de janeiro de 2017, e registou o último em 30 de junho. Neste dia a cotação fechou a 1,68 euros por ação, o que reflete uma valorização de 48,0% face ao final de 2016, a 1,14 euros. No mesmo período, o PSI Geral teve uma subida de 12,1%.

Nos primeiros seis meses do ano foram transacionadas 662.455 ações da SUMOL+COMPAL enquanto em igual período de 2016 se transacionaram 169.633.

Entre janeiro e junho de 2017, o título registou o mínimo de 1,12 euros em 2 de janeiro e o máximo de 1,80 euros em 12 de junho.

A Empresa não adquiriu quaisquer ações próprias pelo que mantém as mesmas 168 ações próprias detidas em 31 de dezembro de 2016.

3. PERFIL DE RISCO

O Conselho de Administração é responsável pelo cumprimento de toda a legislação, quer geral, quer de aplicação específica à indústria de bebidas. É também responsável pelo financiamento da SUMOL+COMPAL bem como pelo controlo dos riscos associados aos objetivos estratégicos e operacionais. A SUMOL+COMPAL tem um sistema de controlo estruturado num *reporting* económico, financeiro e de operações e acompanha este controlo de forma a obter um grau razoável de confiança em relação à fiabilidade dos dados. Desenvolve-se um conjunto de testes, supervisiona-se, exerce-se controlo e, sempre que necessário, tomam-se medidas corretivas

No decurso normal do negócio a SUMOL+COMPAL está sujeita a riscos que advenham de uma evolução adversa relacionada com a procura dos seus produtos, concorrência, riscos de mercado, concentração do retalho, perda de clientes, matérias-primas e energia, ambiente económico-financeiro geral, risco cambial, tecnologias de informação, enquadramento legislativo, retenção de talentos e reputação da mesma.

4. PERSPETIVAS PARA O EXERCÍCIO

Em Portugal, as categorias de bebidas de alta rotação em que a SUMOL+COMPAL está presente deverão, neste exercício evidenciar um padrão de crescimento moderado beneficiando do aumento da confiança e do rendimento dos consumidores, bem como do incremento do turismo estrangeiro. O contexto fiscal específico impactará negativamente a categoria das bebidas refrescantes. A SUMOL+COMPAL manterá uma aposta forte na inovação, na comunicação e na renovação das marcas.

Fora de Portugal, em virtude da instabilidade económica e financeira registada em Angola, nosso principal mercado externo, o desenvolvimento da atividade da SUMOL+COMPAL está diretamente dependente e condicionado pelo enquadramento económico-financeiro do país (fortemente dependente da evolução do preço do petróleo) e pela disponibilização de divisas aos operadores locais. De referir que estão agendadas eleições gerais para 23 de agosto.

Tendo em conta o enquadramento fiscal das bebidas refrescantes em Portugal e as condicionantes económico-financeiras anteriormente descritas para os mercados africanos, com especial ênfase em Angola, entendemos não nos ser possível divulgar uma previsão da evolução da rentabilidade operacional para o exercício de 2017. O volume de negócios deverá apresentar um crescimento moderado.

Portela de Carnaxide, 26 de julho de 2017

O Conselho de Administração

Nota: refira-se que a informação semestral agora disponibilizada não foi sujeita a auditoria ou revisão limitada.

INFORMAÇÃO SOBRE PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS EM 30/06/2017
NOS TERMOS DO REGULAMENTO Nº. 5/2008 DA CMVM

		Nº. de Acções detidas	% Direitos de voto
Refrigor, S.A.	(diretamente)	51.093.581	84,45%
	(indiretamente)		93,58%
Amélia Maria Brito Pires Eusébio		1.628.595	2,69% (1)
João António Brito Pires Eusébio		1.474.782	2,44% (1)
António Sérgio Brito Pires Eusébio		1.474.344	2,44% (1)

Nota: Nos termos do Artº. 20 do CVM

(1) Acionistas com participação qualificada, cuja participação está também contabilizada na percentagem de capital detida indiretamente pela Refrigor, S.A.

Detalhe	Nº. de Acções detidas	% Direitos de voto
Refrigor, S.A. Diretamente	51.093.581	84,45%
Através de		
Através do Membro do Órgão de Administração da Refrigor, S.A., Amélia Maria Brito Pires Eusébio	1.628.595	2,69% (a) (c)
Através do Membro do Órgão de Administração da Refrigor, S.A., João António Brito Pires Eusébio	1.474.782	2,44% (a) (c)
Através do Membro do Órgão de Administração da Refrigor, S.A., António Sérgio Brito Pires Eusébio	1.474.344	2,44% (a) (c)
Através da sociedade Eufiger, S.A., dominada por Membros do Órgão de Administração da Refrigor, S.A.	65.298	0,11% (b)
Através da sociedade Fildo, Lda., dominada por Membros do Órgão de Administração da Refrigor, S.A.	849.218	1,40% (b) (d)
Através da sociedade Tecol, Lda., dominada por Membros do Órgão de Administração da Refrigor, S.A.	11.623	0,02% (b)
Através do Membro do Órgão de Administração da Refrigor, S.A., José Tomaz Júdice Gamito Pires	15.031	0,02% (a)
	5.518.891	9,12%

(a) Nos termos da alínea d) do n.º 1 do Artº. 20º do CVM

(b) Nos termos da alínea i) do n.º 1 do Artº. 20º do CVM

(c) De acordo com informação recebida do acionista, datada de 11.01.2016, nos termos do Artº. 14º n.º 6 do Regulamento da CMVM n.º 5/2008

(d) De acordo com informação recebida do acionista, datada de 25.09.2015, nos termos do Artº. 14º n.º 8 do Regulamento da CMVM n.º 5/2008

PUBLICIDADE DE PARTICIPAÇÕES DE MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais

	Total de Acções
Amélia Maria Brito Pires Eusébio	1.628.595
João António Brito Pires Eusébio	1.474.782
António Sérgio Brito Pires Eusébio	1.474.344
José Tomaz Júdice Gamito Pires	15.031
Eufiger - Gestão de Empreendimentos Imobiliários e Agrícolas, S.A.	65.298
Fildo - Entrepósito Frigorífico, Lda.	849.218
Tecol - Terrenos e Construções, Lda.	11.623

PUBLICIDADE DE PARTICIPAÇÕES DE ACIONISTAS

Artigo 448º n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais

Detalhe	Total de Acções
Refrigor, S.A. Diretamente	51.093.581
	51.093.581

TRANSAÇÕES DE DIRIGENTES

Artigo 246.º do Código de Valores Mobiliários e Regulamento n.º 5/2008 da CMVM - n.º 7 do Artigo 14º

Data	Aquisição	Alienação	€/Acção	Valor Total
----	----	----	----	----
----	----	----	----	----

SÍNTESE DE INFORMAÇÃO DIVULGADA

13-03-2017	SUMOL+COMPAL, S.A. informa sobre Informação Divulgada em 2016
16-03-2017	SUMOL+COMPAL, S.A. comunica Informação Prévia sobre resultados de 2016
31-03-2017	SUMOL+COMPAL, S.A. divulga Relatório Único Integrado do exercício de 2016
31-03-2017	SUMOL+COMPAL, S.A. divulga Contas Individuais do exercício de 2016
31-03-2017	SUMOL+COMPAL, S.A. divulga Relatório de Governo Societário do exercício de 2016
31-03-2017	SUMOL+COMPAL, S.A. divulga Relatório de Governo Societário do exercício de 2016
07-04-2017	SUMOL+COMPAL, S.A. convoca acionistas para Assembleia Geral de 2 de maio de 2017
07-04-2017	SUMOL+COMPAL, S.A. divulga propostas a apresentar à Assembleia Geral de 2 de maio de 2017
07-04-2017	SUMOL+COMPAL, S.A. divulga ações com direito a voto na Assembleia Geral de 2 de maio de 2017
07-04-2017	SUMOL+COMPAL, S.A. divulga anexo à proposta 5 a apresentar à Assembleia Geral de 2 de maio de 2017
07-04-2017	SUMOL+COMPAL, S.A. divulga anexo à proposta 7 a apresentar à Assembleia Geral de 2 de maio de 2017
02-05-2017	SUMOL+COMPAL, S.A. informa sobre deliberações da Assembleia Geral realizada em 02 de maio de 2017
02-05-2017	SUMOL+COMPAL, S.A. informa sobre a composição dos Órgãos Sociais para o triénio 2017-2019
02-05-2017	SUMOL+COMPAL, S.A. informa sobre pagamento de dividendos
03-05-2017	SUMOL+COMPAL, S.A. informa sobre a nomeação do Revisor Oficial de Contas para o triénio 2017-2019
09-05-2017	SUMOL+COMPAL, S.A. informa sobre nomeação do Secretário da Sociedade

RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADO 1º SEMESTRE 2017

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Balancos consolidados em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016

montantes expressos em euros

ATIVO	Notas	30/06/2017	31/12/2016
ATIVO NÃO CORRENTE			
Goodwill	4 e 24	113.453.853,72	113.453.853,72
Intangível	5 e 24	288.475.737,54	287.542.502,72
Tangível	6 e 24	92.528.461,60	94.064.308,96
Outros investimentos financeiros	7 e 24	96.269,89	87.362,79
Dívidas comerciais de longo prazo a receber	8	1.404.120,39	1.789.072,46
Outros ativos não correntes		380.300,00	92.500,00
Ativos por impostos diferidos		1.872.986,00	2.191.874,00
TOTAL DO ATIVO NÃO CORRENTE		498.211.729,14	499.221.474,65
ATIVO CORRENTE			
Inventários	9 e 24	44.466.595,52	40.339.768,45
Dívidas comerciais de curto prazo a receber	10	80.694.081,23	57.223.189,96
Ativos por impostos correntes	11	1.862.108,38	3.357.726,21
Outros ativos correntes		8.847.708,63	7.414.984,56
Caixa e depósitos bancários	12	20.404.537,58	16.991.760,93
TOTAL DO ATIVO CORRENTE		156.275.031,34	125.327.430,11
TOTAL DO ATIVO	24	654.486.760,48	624.548.904,76
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO			
Acionistas da empresa-mãe:			
Capital	13	60.499.364,00	60.499.364,00
Ações próprias (valor nominal)	1 e 13	(168,00)	(168,00)
Ações próprias (descontos e prêmios)		(63,84)	(63,84)
Excedentes de revalorização		12.316.863,25	12.316.863,25
Reservas legais		1.566.532,58	1.566.532,58
Reserva cambial		(770.704,33)	(872.403,14)
Outras reservas		(6.676.746,19)	(5.012.448,18)
Alterações nos interesses		34.020.358,97	34.020.358,97
Resultados retidos		5.754.625,77	2.775.858,45
Resultado líquido do período		2.974.287,08	7.269.492,02
		109.684.349,29	112.563.386,11
Dividendos antecipados		-	(2.495.000,00)
Interesses não controlados	14	65.679.368,29	69.076.775,04
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		175.363.717,58	179.145.161,15
PASSIVO			
PASSIVO NÃO CORRENTE			
Empréstimos de longo prazo	15	188.354.092,59	189.508.710,21
Dívidas comerciais de longo prazo a pagar	16	2.754.550,53	3.862.934,86
Provisões		4.282.072,78	3.900.476,31
Passivos por impostos diferidos		64.651.642,00	64.523.408,00
TOTAL DO PASSIVO NÃO CORRENTE		260.042.357,90	261.795.529,38
PASSIVO CORRENTE			
Empréstimos de curto prazo	17	29.424.372,20	33.741.792,89
Dívidas comerciais de curto prazo a pagar	18	85.222.714,02	79.667.597,05
Passivos por impostos correntes	19	8.297.372,10	4.977.298,60
Outras contas de curto prazo a pagar		24.871.848,66	19.431.939,84
Outros passivos financeiros		29.530.163,86	22.912.419,89
Equivalentes a caixa		41.734.214,16	22.877.165,96
TOTAL DO PASSIVO CORRENTE		219.080.685,00	183.608.214,23
TOTAL DO PASSIVO	24	479.123.042,90	445.403.743,61
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		654.486.760,48	624.548.904,76

As notas fazem parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016

O CONTABILISTA CERTIFICADO
Fernando Pereira da Cruz

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADO 1º SEMESTRE 2017

Demonstrações consolidadas dos resultados dos períodos findos em 30 de junho de 2017 e 2016

montantes expressos em euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	30/06/2017	30/06/2016
RENDIMENTOS OPERACIONAIS			
Réditos	20 e 24	172.515.331,15	159.187.301,25
Outros rendimentos e ganhos	24	5.872.500,55	4.866.983,97
TOTAL DOS RENDIMENTOS OPERACIONAIS		178.387.831,70	164.054.285,22
GASTOS OPERACIONAIS			
Gasto das vendas		(74.412.968,16)	(69.143.120,23)
Fornecimentos e serviços externos		(52.995.531,26)	(50.592.220,44)
Gastos com o pessoal		(21.532.485,56)	(20.486.694,29)
Amortizações e depreciações	5, 6 e 24	(7.488.176,85)	(7.000.474,34)
Provisões e perdas de imparidade		(425.272,76)	(105.091,69)
Outros gastos e perdas		(8.380.209,37)	(3.468.580,68)
TOTAL DOS GASTOS OPERACIONAIS		(165.234.643,96)	(150.796.181,67)
RESULTADOS OPERACIONAIS	24	13.153.187,74	13.258.103,55
Outros resultados financeiros		(8.990.741,20)	(11.470.896,05)
RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS		4.162.446,54	1.787.207,50
Imposto sobre o rendimento do período	21 e 24	(1.671.501,08)	(1.508.401,15)
RESULTADOS APÓS IMPOSTOS		2.490.945,46	278.806,35
Resultado atribuível aos acionistas da empresa-mãe	13	2.974.287,08	1.530.057,24
Resultado atribuível a interesses não controlados	14	(483.341,62)	(1.251.250,89)
RESULTADO CONSOLIDADO COM OS INTERESSES NÃO CONTROLADOS	24	2.490.945,46	278.806,35
RESULTADO POR AÇÃO			
Incluindo operações em descontinuação			
Básicos	25	0,04	-
Diluídos	25	0,04	-
Excluindo operações em descontinuação			
Básicos	25	0,04	-
Diluídos	25	0,04	-

As notas fazem parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas em 30 de junho de 2017 e 2016

O CONTABILISTA CERTIFICADO
Fernando Pereira da Cruz

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADO 1º SEMESTRE 2017

Demonstrações consolidadas dos rendimentos integrais dos períodos findos em 30 de junho de 2017 e 2016

montantes expressos em euro

	Notas	30/06/2017	30/06/2016
Resultado atribuído aos acionistas da empresa-mãe	13	2.974.287,08	1.530.057,24
Resultado atribuído a interesses não controlados	14	(483.341,62)	(1.251.250,89)
RESULTADO CONSOLIDADO COM OS INTERESSES NÃO CONTROLADOS		2.490.945,46	278.806,35
OUTROS GANHOS (PERDAS) RECONHECIDOS NO CAPITAL PRÓPRIO:			
Atribuído aos acionistas da empresa-mãe:			
Instrumentos financeiros derivados		852.073,32	1.119.665,98
Diferenças de transposição		101.698,81	(503.015,62)
Outros aumentos/diminuições		(1.664.298,01)	(1.069.258,93)
		(710.525,88)	(452.608,57)
Atribuído aos interesses não controlados:			
Diferenças de transposição		275.843,27	(1.344.972,49)
Outros ganhos (perdas) atribuíveis aos interesses não controlados		(694.908,40)	(1.332.112,99)
		(419.065,13)	(2.677.085,48)
GANHOS (PERDAS) CONSOLIDADOS RECONHECIDOS NO CAPITAL PRÓPRIO COM OS INTERESSES NÃO CONTROLADOS		(1.129.591,01)	(3.129.694,05)
RENDIMENTO INTEGRAL CONSOLIDADO COM OS INTERESSES NÃO CONTROLADOS		1.361.354,45	(2.850.887,70)
Rendimento integral atribuído aos acionistas da empresa-mãe		2.263.761,20	1.077.448,67
Rendimento integral atribuído a interesses não controlados		(902.406,75)	(3.928.336,37)
RENDIMENTO INTEGRAL CONSOLIDADO COM OS INTERESSES NÃO CONTROLADOS		1.361.354,45	(2.850.887,70)

As notas fazem parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas em 30 de junho de 2017 e 2016

O CONTABILISTA CERTIFICADO
Fernando Pereira da Cruz

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADO 1º SEMESTRE 2017

Demonstrações consolidadas das alterações no capital próprio dos períodos findos em 30 de junho de 2017 e 2016

montantes expressos em euro

Notas	Capital social	Ações próprias (VN)	Ações próprias (DP)	Excedentes de revalorização	Reservas legais	Reserva cambial	Outras reservas	Alterações nos interesses	Resultados retidos	Res. líquido do período	Acionistas da empresa-mãe	Divid. antecipados	Interesses não control.	Total do capital próprio
1 de janeiro de 2017 a 30 de junho de 2017														
Saldo em 1 de janeiro de 2017	60.499.364,00	(168,00)	(63,84)	12.316.863,25	1.566.532,58	(872.403,14)	(5.012.448,18)	34.020.358,97	2.775.858,45	7.269.492,02	112.563.386,11	(2.495.000,00)	69.076.775,04	179.145.161,15
Aplicação do resultado de 2016	-	-	-	-	-	-	-	-	7.269.492,02	(7.269.492,02)	-	-	-	-
Resultado líquido do período	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.974.287,08	2.974.287,08	-	(483.341,62)	2.490.945,46
Pagamento de dividendos	-	-	-	-	-	-	-	-	(5.142.798,02)	-	(5.142.798,02)	2.495.000,00	(2.495.000,00)	(5.142.798,02)
Instrumentos financeiros derivados	-	-	-	-	-	-	-	-	852.073,32	-	852.073,32	-	-	852.073,32
Diferenças de transposição	-	-	-	-	-	101.698,81	-	-	-	-	101.698,81	-	275.843,27	377.542,08
Outros	-	-	-	-	-	-	(1.664.298,01)	-	-	-	(1.664.298,01)	-	(694.908,40)	(2.359.206,41)
Saldo em 30 de junho de 2017	60.499.364,00	(168,00)	(63,84)	12.316.863,25	1.566.532,58	(770.704,33)	(6.676.746,19)	34.020.358,97	5.754.625,77	2.974.287,08	109.684.349,29	-	65.679.368,29	175.363.717,58
1 de janeiro de 2016 a 30 de junho de 2016														
Saldo em 1 de janeiro de 2016	60.499.364,00	(168,00)	(63,84)	14.354.685,17	1.566.532,58	(443.514,15)	(3.657.856,93)	34.020.358,97	(5.149.788,76)	3.328.551,41	104.518.100,45	-	69.674.825,61	174.192.926,06
Aplicação do resultado de 2015	-	-	-	-	-	-	-	-	3.328.551,41	(3.328.551,41)	-	-	-	-
Resultado líquido do período	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.530.057,24	1.530.057,24	-	(1.251.250,89)	278.806,35
Instrumentos financeiros derivados	-	-	-	-	-	-	-	-	1.119.665,98	-	1.119.665,98	-	-	1.119.665,98
Diferenças de transposição	-	-	-	-	-	(503.015,62)	-	-	-	-	(503.015,62)	-	(1.344.972,49)	(1.847.988,11)
Outros	-	-	-	-	-	-	(1.069.258,93)	-	-	-	(1.069.258,93)	-	(1.332.112,99)	(2.401.371,92)
Saldo em 30 de junho de 2016	60.499.364,00	(168,00)	(63,84)	14.354.685,17	1.566.532,58	(946.529,77)	(4.727.115,86)	34.020.358,97	(701.571,37)	1.530.057,24	105.595.549,12	-	65.746.489,24	171.342.038,36

As notas fazem parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas em 30 de junho de 2017 e 2016

O CONTABILISTA CERTIFICADO
Fernando Pereira da Cruz

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADO 1º SEMESTRE 2017

Demonstrações dos fluxos de caixa consolidados
dos períodos findos em 30 de junho de 2017 e 2016

montantes expressos em euro

	Notas	30/06/2017	30/06/2016
ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
Recebimentos de clientes		166.465.324,04	155.203.164,79
Pagamentos a fornecedores		(121.853.164,74)	(123.237.284,59)
Pagamentos ao pessoal		(19.992.998,02)	(18.899.940,82)
Fluxo gerado pelas operações		24.619.161,28	13.065.939,38
Recebimento (pagamento) do imposto sobre o valor acrescentado		200.994,66	(619.959,41)
Recebimento (pagamento) do imposto sobre o rendimento		(1.204.143,48)	(1.070.793,64)
Outros recebimentos (pagamentos) relativos à atividade operacional		(10.417.597,50)	(2.926.534,09)
Fluxos das atividades operacionais		13.198.414,96	8.448.652,24
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		6.047,98	25.849,00
Subsídios de investimento		-	59.422,93
Juros e proveitos similares		51.763,19	141.093,25
		57.811,17	226.365,18
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(4.722.281,57)	(6.820.023,06)
Ativos fixos intangíveis		(734.050,81)	(2.224.992,85)
		(5.456.332,38)	(9.045.015,91)
Fluxos das atividades de investimento		(5.398.521,21)	(8.818.650,73)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos		149.300.000,00	142.837.617,63
Outros		44.676,97	158.689,69
		149.344.676,97	142.996.307,32
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos		(154.629.727,97)	(80.426.870,56)
Amortização de contratos de locação financeira		(548.673,73)	(362.587,93)
Juros e custos similares		(7.003.851,73)	(7.707.292,42)
Dividendos e reservas		(9.134.798,02)	(293,83)
Outros		(1.017.945,12)	(969.766,58)
		(172.334.996,57)	(89.466.811,32)
Fluxos das atividades de financiamento		(22.990.319,60)	53.529.496,00
Variação de caixa e seus equivalentes			
Caixa e seus equivalentes no início do período		(15.190.425,85)	53.159.497,51
Efeito das diferenças cambiais		(5.885.405,03)	(68.961.062,87)
Caixa e seus equivalentes no fim do período	12	(21.329.676,58)	(1.155.830,04)

As notas fazem parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas em 30 de junho de 2017 e 2016

O CONTABILISTA CERTIFICADO
Fernando Pereira da Cruz

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Notas Consolidadas em 30 de junho de 2017

(montantes expressos em Euro)

ÍNDICE

Índice	15
Nota introdutória	17
Bases de apresentação.....	17
Referencial de relato	17
Declaração de conformidade	17
Consistência na apresentação.....	17
Alterações de políticas	17
Principais políticas contabilísticas	18
Goodwill	18
Ativo intangível.....	18
Ativo tangível.....	18
Investimentos financeiros em subsidiárias	19
Outros investimentos financeiros	19
Locação financeira	19
Locação operacional	19
Inventários.....	19
Dívidas comerciais a receber.....	20
Caixa e equivalentes a caixa	20
Empréstimos	20
Dívidas comerciais a pagar.....	21
Encargos financeiros com empréstimos obtidos	21
Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura	21
Provisões	22
Imposto sobre o rendimento	22
Regime contabilístico do acréscimo e rédito	22
Rédito	22
Subsídios governamentais ou de outras entidades públicas.....	22
Classificação de ativos e passivos não correntes	23
Instrumentos de capital	23
Reserva legal	23
Saldo e transações expressos em moeda estrangeira.....	23

RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADO 1º SEMESTRE 2017

Imparidade do goodwill	23
Imparidade das marcas.....	23
Imparidade de outros ativos não financeiros	24
Contingências	24
Matérias ambientais (licenças de emissão de CO ₂)	24
Benefícios com pensões de reforma	24
Segmentos operacionais.....	25
Resultado por ação	25
Acontecimentos após a data do balanço	25
Justo valor dos instrumentos financeiros.....	25
Estimativas e julgamentos contabilísticos relevantes	25
1. Empresas incluídas na consolidação.....	27
2. Empresas associadas	28
3. Comparabilidade e alterações ocorridas no Grupo	28
4. Goodwill.....	28
5. Ativo intangível.....	29
6. Ativo tangível.....	29
7. Outros investimentos financeiros	30
8. Dívidas comerciais de longo prazo a receber	31
9. Inventários.....	31
10. Dívidas comerciais de curto prazo a receber.....	31
11. Ativos por impostos correntes.....	31
12. Caixa e equivalentes a caixa	32
13. Capital	32
14. Interesses não controlados	33
15. Empréstimos de médio e longo prazo	33
16. Dívidas comerciais de longo prazo a pagar.....	33
17. Empréstimos de curto prazo	34
18. Dívidas comerciais de curto prazo a pagar.....	34
19. Passivos por impostos correntes	34
20. Réditos	34
21. Impostos sobre o rendimento	34
22. Partes relacionadas	35
23. Contingências	38
24. Segmentos operacionais.....	39
25. Resultados por ação	42
26. Acontecimentos após a data do balanço	42
27. Data de autorização para emissão das demonstrações financeiras	42

NOTA INTRODUTÓRIA

O Grupo SUMOL+COMPAL (“Grupo”) é constituído pela SUMOL+COMPAL, S.A. (“SUMOL+COMPAL”, “S+C” ou “Empresa”) e empresas subsidiárias e tem como atividade principal a produção e comercialização de refrigerantes, sumos de frutas, águas, cervejas, derivados e conservas de frutos e vegetais. A Empresa, cujos títulos se encontram admitidos à negociação em mercado regulamentado (NYSE Euronext Lisbon, sob o *ticker* SUCO), tem sede na Rua Dr. António João Eusébio, 24, em Carnaxide (anteriormente denominada Estrada da Portela, n.º 9) e foi constituída em 26 de janeiro de 1970.

As demonstrações financeiras consolidadas anexas são apresentadas em euros (moeda funcional), por esta ser a divisa preferencialmente utilizada no ambiente económico em que o Grupo opera.

O principal acionista da SUMOL+COMPAL é a Refrigor, S.A. (“Refrigor”) que, em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016, detinha 84,45% dos direitos de voto (Nota 13).

BASES DE APRESENTAÇÃO

As bases de apresentação na preparação das demonstrações financeiras consolidadas anexas foram as seguintes:

Referencial de relato

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho, na sua regulamentação para a legislação portuguesa através do Decreto-Lei (“DL”) n.º 35/2005, de 17 de fevereiro, as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IAS/IFRS”) conforme endossadas pela União Europeia (“UE”) a partir do exercício de 2005. As IAS/IFRS incluem as normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”), bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (“IFRIC”) e pelos respetivos órgãos antecessores.

Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo foram preparadas segundo o princípio do custo histórico de acordo com as IAS/IFRS emitidas pelo IASB, tal como adotadas pela UE e em vigor a partir de 1 de janeiro de 2016, exceto no que respeita aos instrumentos financeiros derivados, os quais se encontram escriturados ao respetivo justo valor.

Consistência na apresentação

As políticas contabilísticas a seguir apresentadas foram aplicadas de forma consistente a todas as entidades do Grupo em todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas daquele.

Alterações de políticas

Durante o período findo em 30 de junho de 2017 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao período anual anterior.

PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas anexas foram:

Goodwill

As diferenças entre o valor de aquisição dos investimentos em empresas do grupo, o justo valor de qualquer interesse detido anteriormente à detenção do controlo e o montante atribuído ao justo valor dos ativos e passivos identificáveis dessas empresas à data da sua aquisição, se positivas, são escrituradas na rubrica "Goodwill" (Nota 4) e, quando negativas, diretamente em ganhos do período, depois de reavaliado o justo valor dos ativos e passivos identificáveis.

Até 31 de dezembro de 2004, o Grupo amortizava o goodwill no período estimado de recuperação do investimento, definido em 20 anos. Contudo, a aplicação da IFRS 3 implica descontinuar a amortização do goodwill desde o princípio do primeiro período anual com início em ou após 31 de março de 2004. Deste modo, o Grupo procedeu à interrupção da amortização do goodwill a partir de 1 de janeiro de 2005.

O valor recuperável do goodwill escriturado no ativo é sujeito anualmente a testes de imparidade, independentemente da existência de sinais desta. As eventuais perdas de imparidade são reconhecidas como um gasto do período em que sejam apuradas, tendo como limite a quantia escriturada do respetivo ativo.

Ativo intangível

O ativo intangível encontra-se escriturado ao valor de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e eventuais perdas de imparidade, igualmente acumuladas (Nota 5). O ativo intangível só é reconhecido se for identificável, controlado pelo Grupo e for provável que dele advenham benefícios económicos futuros para o Grupo e se possa medir razoavelmente o seu valor. O ativo intangível é composto por direitos contratuais decorrentes de contratos de exclusividade celebrados com clientes e por marcas.

As amortizações dos direitos contratuais são calculadas pelo método das quotas constantes, durante o período estimado da sua vida útil a partir do exercício em que o ativo se encontra disponível para uso e são escrituradas na demonstração dos resultados na rubrica de "Amortizações e depreciações", durante o período da respetiva vigência (3 a 5 anos).

O valor recuperável das marcas escriturado no ativo é sujeito anualmente a testes de imparidade, independentemente da existência de sinais desta. As eventuais perdas de imparidade são reconhecidas como um gasto do período em que sejam apuradas, tendo como limite a quantia escriturada do respetivo ativo.

Ativo tangível

Os ativos fixos tangíveis encontram-se escriturados ao valor de aquisição deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas de imparidade acumuladas (Nota 6).

Regra geral, as depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes a partir do ano em que os bens entram em funcionamento (uso), por contrapartida da rubrica "Amortizações e depreciações" da demonstração dos resultados, sendo imputadas numa base sistemática durante a vida útil estimada para o ativo pelo Grupo, conforme quadro abaixo:

	Anos de vida útil
Instalações	5 a 50
Equipamento básico	4 a 25
Equipamento de transporte	6 a 25
Ferramentas e utensílios	4 a 8
Equipamento administrativo	3 a 10
Taras e vasilhame	3 a 7
Outros ativos tangíveis	3 a 25

As despesas correntes com reparação e manutenção do ativo tangível são escrituradas como gasto no exercício em que ocorrem. As beneficiações de montante significativo que aumentam o período estimado de utilização dos respetivos bens são capitalizadas e depreciadas de acordo com a vida útil remanescente dos correspondentes bens.

Os ativos tangíveis em curso representam ativos ainda em fase de construção/desenvolvimento, encontrando-se os mesmos escriturados ao valor de aquisição. Estes ativos são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso.

Investimentos financeiros em subsidiárias

As participações financeiras nas empresas em que o Grupo está exposto ou é detentor de direitos relativamente a resultados variáveis por via do seu relacionamento com a subsidiária e tem capacidade para afetar esses resultados através do poder que exerce sobre ela (definição de controlo utilizada pelo Grupo), foram incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de consolidação integral.

O capital próprio e o resultado líquido destas empresas, correspondente à participação de terceiros nas mesmas, são apresentados separadamente no balanço consolidado e na demonstração consolidada dos resultados, respetivamente, na rubrica "Interesses não controlados" (Nota 14). Na aquisição de empresas do Grupo é seguido o método da compra. As transações, os saldos, os fluxos de caixa e os dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados.

Outros investimentos financeiros

Os investimentos financeiros noutras empresas são inicialmente escriturados pelos respetivos valores de aquisição, que são os justos valores das retribuições dadas por eles, incluindo despesas de transação, deduzidos de eventuais perdas de imparidade acumuladas.

Locação financeira

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira ("Leasing"), bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo o ativo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo tangível são reconhecidos como gastos na demonstração dos resultados do período a que respeitam.

Locação operacional

Os bens cuja utilização decorre do regime de aluguer de longa duração ("ALD") estão contabilizados pelo método de locação operacional. De acordo com este método, as rendas pagas são reconhecidas como gasto, durante o período de aluguer a que respeitam.

Inventários

Os inventários são reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição ou de produção e, subsequentemente, valorizados ao menor do gasto de aquisição/produção ou do valor realizável líquido (Nota 9). O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda normal deduzido dos gastos de comercialização. Os inventários de todas as empresas incluídas na consolidação foram valorizados de acordo com os critérios de valorimetria da empresa-mãe, utilizando como

método de custeio para as matérias-primas o custo médio e para os produtos acabados o custo standard, regularmente revisto à luz das condições correntes.

Encontra-se implementado, e em vigor no Grupo, um processo que define o apuramento e mensuração do custo dos produtos acabados. Este processo contempla a validação dos níveis de utilização das matérias e bens de consumo definidos nas listas técnicas, incluindo gastos com energia, manutenção e processo de higienização das linhas de produção, bem como a sua valorimetria (componente variável do custeio).

Paralelamente, são validados os níveis de imputação dos gastos gerais de fabrico e mão-de-obra das atividades suporte e atividades principais. Para o cálculo do custo dos produtos são ainda considerados os níveis de atividade (capacidade produtiva) e os nominais das linhas de produção (eficiência), que são específicas para cada um dos formatos de embalagens.

A componente variável do custeio é revista numa base mensal, sendo as remanescentes rubricas de carácter fixo revistas anualmente ou sempre que alterações significativas e com impacto justifiquem a sua revisão, resultando na aplicação da equação Custeio Standard (produto z) = Custeio Variável (MP, ME e MS) + Custeio Fixo. Os significados das variáveis constantes do segundo membro da equação encontram-se explicitados nos parágrafos imediatamente seguintes, bem como os das variáveis que integrem eventualmente aquelas primeiras.

MP, ME, MS, GGF e MOD

Estas siglas correspondem aos acrónimos de, correspondentemente, matérias-primas, materiais de embalagem, matérias subsidiárias, gastos gerais de fabrico e mão-de-obra direta.

Custeio Fixo

Para um formato de embalagem z, corresponde ao quociente entre a tarifa da atividade de uma linha x e o nominal de produção de um formato de embalagem z.

Tarifa da atividade

Para uma linha x, corresponde à soma do custo da atividade suporte que se lhe imputa com o quociente entre o custo da sua atividade principal, entendido como GGF e MOD, e a sua atividade normal.

Dívidas comerciais a receber

As dívidas de clientes e as outras dívidas de terceiros são inicialmente escrituradas ao justo valor e subsequentemente mensuradas ao custo amortizado de acordo com o método do juro efetivo, deduzidos de eventuais perdas de imparidade (Notas 8 e 10).

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos ao recebimento dos fluxos monetários originados por esses investimentos expiram ou são transferidos, assim como todos os riscos e benefícios associados à sua posse.

Caixa e equivalentes a caixa

Os montantes incluídos na rubrica de "Caixa e equivalentes de caixa" (Nota 12) correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor não é significativo. Esta rubrica inclui ainda os descobertos bancários os quais são apresentados como equivalentes a caixa no passivo.

Empréstimos

Os empréstimos são escriturados ao custo amortizado (Notas 15 e 17), que corresponde à quantia pela qual o passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial (justo valor) menos os reembolsos de capital e a amortização cumulativa usando o método do juro efetivo de qualquer diferença entre essa quantia inicial e a quantia na maturidade.

De acordo com o método do juro efetivo, o gasto de juros é imputado ao passivo financeiro durante o período relevante descontando os pagamentos de caixa futuros estimados durante a sua vida esperada. A estimativa destes fluxos de caixa considera os termos contratuais do passivo financeiro tais como comissões, spread e custos de transação.

Dívidas comerciais a pagar

As dívidas a fornecedores e outras dívidas a terceiros são escrituradas inicialmente ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado de acordo com o método do juro efetivo (Notas 16 e 18).

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, quando são cancelados ou quando expiram.

Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com os empréstimos obtidos são reconhecidos de acordo com o método do juro efetivo, reconhecendo-se o gasto dos juros e todos os outros gastos inerentes ao longo da vida útil esperada dos mesmos.

Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

O Grupo recorre à contratação de instrumentos financeiros derivados com o fim único e exclusivo de cobrir os riscos de taxa de juro de financiamentos bancários contratados e de taxa de câmbio associado a fluxos financeiros em moeda estrangeira. A contratação de tais instrumentos é efetuada de acordo com as políticas de gestão de risco aprovadas pelo Conselho de Administração.

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- i. à data de início da transação, a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura e a avaliação da efetividade da cobertura;
- ii. existe a expectativa de que a relação de cobertura seja altamente efetiva, à data de início da transação e ao longo da vida da operação;
- iii. a eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transação e ao longo da vida da operação;
- iv. para operações de cobertura de fluxos de caixa, os mesmos devem ser altamente prováveis de virem a ocorrer.

Cobertura de fluxos de caixa

Sempre que as expectativas de evolução de taxas de juro e de câmbio o justifiquem, o Grupo procura contratar operações de proteção contra movimentos adversos, através de instrumentos derivados, tais como *interest rate swaps* (“swaps”) e *forwards* cambiais (“forwards”).

Estas operações são registadas no balanço pelo seu justo valor e, na medida em que sejam consideradas coberturas eficazes, as variações no justo valor são inicialmente registadas por contrapartida de capitais próprios e posteriormente reclassificadas para resultados, à medida que o item coberto gere perdas ou ganhos.

Se as operações de cobertura apresentarem ineficácia, esta é registada diretamente em resultados. Desta forma e em termos líquidos, os custos associados aos financiamentos cobertos são periodizados à taxa inerente à operação de cobertura contratada.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, as variações de justo valor do derivado acumuladas em reservas são reconhecidas em resultados quando a operação coberta também afetar resultados.

Sempre que disponível, o justo valor dos derivados é estimado com base em instrumentos cotados. Na ausência de preços de mercado, o justo valor dos derivados é estimado através do método de fluxos de caixa descontados.

Provisões

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado e é provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e que o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do período é calculado com base nos lucros tributáveis das empresas incluídas na consolidação e considera a tributação diferida.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação de acordo com as regras fiscais em vigor no local da sede de cada uma delas (Notas 11 e 19), considerando a tributação diferida.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade de balanço e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os seus respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar. No final de cada período é efetuada uma revisão dos impostos diferidos escriturados, bem como dos não reconhecidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura ou escriturados, desde que, e até ao ponto em que, se torne provável a geração de lucros tributáveis no futuro que permitam a sua recuperação.

Regime contabilístico do acréscimo e rédito

Os gastos e os rendimentos são contabilizados no exercício a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os gastos e os rendimentos cujo valor real não seja conhecido são contabilizados por estimativa.

Nas rubricas "Outros ativos correntes" e "Outros passivos correntes" registam-se os rendimentos e os gastos imputáveis ao exercício corrente e cujas receitas e despesas ocorrerão em exercícios futuros, bem como as receitas e as despesas já ocorridas respeitantes a exercícios futuros, a imputar aos resultados de cada um desses exercícios pelo valor que lhes corresponde.

Rédito

Os réditos (Nota 20) decorrentes de vendas e de prestações de serviços são reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados quando os riscos e vantagens significativos inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador e o montante dos réditos possa ser razoavelmente quantificado. Os réditos são reconhecidos líquidos de impostos e descontos.

Subsídios governamentais ou de outras entidades públicas

O Grupo reconhece estes subsídios quando tem na sua posse informações que permitam concluir, por um lado, que as empresas elegíveis reúnem os requisitos para cumprir as condições a eles associadas e que, por outro, os fluxos de caixa deles decorrentes fluirão efetivamente para aquelas.

Após a verificação das circunstâncias acima descritas, o Grupo adota umas das seguintes metodologias na escrituração destes subsídios:

- i. os destinados à exploração são reconhecidos na demonstração dos resultados do período a que respeitam;
- ii. os atribuídos a fundo perdido para financiamento da aquisição de ativos tangíveis são escriturados, como rendimentos diferidos, na rubrica de "Outros passivos correntes", e reconhecidos na demonstração dos resultados proporcionalmente às amortizações dos ativos tangíveis subsidiados.

Classificação de ativos e passivos não correntes

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano da data de balanço são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes.

Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual, por parte do seu emissor, da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio, quando declaradas, como dividendos.

Reserva legal

A legislação societária Portuguesa estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem que ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital social (Nota 14). Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no capital social.

Saldos e transações expressos em moeda estrangeira

Os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira foram convertidos para euros utilizando as seguintes taxas de câmbio vigentes na data dos balanços:

Taxas de câmbio	30/06/2017	31/12/2016
Kwanza angolano	196,2520	191,8700
Metical moçambicano	68,7425	74,9935

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data do balanço, são escrituradas como rendimentos e gastos na demonstração consolidada dos resultados do exercício.

As moedas funcionais das unidades operacionais detidas no estrangeiro são o kwanza angolano e o metical moçambicano, para as subsidiárias sediadas em Angola e Moçambique, respetivamente.

Imparidade do goodwill

Por ter vida útil indeterminada, o goodwill (Nota 4) não é amortizado, mas antes anualmente sujeito a teste de imparidade. O goodwill encontra-se escriturado pelo seu custo deduzido de eventuais perdas de imparidade, as quais não são reversíveis e se escrituram em perdas de imparidade.

Para efeitos de realização dos testes de imparidade, o goodwill é associado a unidades geradoras de caixa de modo a se determinar o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil.

Imparidade das marcas

Por terem igualmente vida útil indeterminada, as marcas (Nota 5) não são amortizadas, mas antes anualmente sujeitas a teste de imparidade. As marcas encontram-se escrituradas pelo seu

custo deduzido de eventuais perdas de imparidade, as quais não são reversíveis e se escrituram na demonstração dos resultados em "Provisões e perdas de imparidade".

Para efeitos de realização dos testes de imparidade, as marcas são associadas a unidades geradoras de caixa de modo a se determinar o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil.

Imparidade de outros ativos não financeiros

É efetuada uma avaliação de imparidade à data do balanço e sempre que se identifique um evento ou alteração nas circunstâncias indicativo de que possa não ser recuperado o valor de escrituração de um ativo. Caso este seja superior à sua quantia recuperável reconhece-se uma perda de imparidade, escriturada na demonstração dos resultados em "Provisões e perdas de imparidade".

A quantia recuperável é o valor mais elevado entre o justo valor menos o gasto de venda e o seu valor de uso. O primeiro é o valor que se obteria com a alienação do ativo numa transação ao alcance das partes envolvidas, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. O segundo é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo individualmente ou, caso não seja possível, para a unidade geradora de caixa a que pertence.

A reversão de perdas de imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é escriturada na demonstração dos resultados, em "Outros rendimentos operacionais", quando existem indícios de que já não existem ou diminuíram. Contudo, a reversão é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda de imparidade não se tivesse escriturado em exercícios anteriores.

Contingências

As responsabilidades contingentes não são reconhecidas nas demonstrações financeiras consolidadas (Nota 36). As mesmas são divulgadas nas notas consolidadas, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

Matérias ambientais (licenças de emissão de CO₂)

Algumas das unidades produtivas do Grupo encontram-se abrangidas pelo mercado europeu de Gases com Efeito de Estufa (GEE). Até à data, o IASB não regulamentou ainda a política contabilística que permita às entidades escriturar a atribuição e transação de licenças de emissão dos. Não obstante, o Grupo entendeu ser adequado adotar a que a seguir se descreve:

- i. as licenças de emissão de GEE atribuídas a título gratuito não dão lugar ao reconhecimento de qualquer ativo ou passivo, o mesmo se aplicando às emissões que lhes estão associadas;
- ii. os rendimentos de que o Grupo possa vir a beneficiar resultantes da alienação de direitos de emissão serão escriturados na rubrica "Outros rendimentos operacionais";
- iii. quando existirem indícios de que as emissões anuais de CO₂ irão exceder as licenças atribuídas anualmente, o Grupo procederá à escrituração do correspondente passivo na rubrica "Outros acréscimos de gastos", por contrapartida da rubrica "Outros gastos operacionais", tendo como base de mensuração a cotação de fecho da data do balanço consolidado anual;
- iv. as licenças que o Grupo tenha eventualmente de adquirir darão lugar ao reconhecimento de um ativo intangível, pelo respetivo preço de aquisição, na rubrica "Propriedade industrial e outros direitos".

Benefícios com pensões de reforma

As responsabilidades pelo pagamento de pensões de reforma (por velhice ou invalidez) e de sobrevivência são escrituradas em conformidade com o disposto na IAS 19 para os planos de

contribuição definida, sendo os gastos com a atribuição dos planos reconhecidos à medida que os serviços são prestados pelos empregados beneficiários, na rubrica “Gastos com o pessoal”, desde que verificados os requisitos contributivos.

Segmentos operacionais

O Grupo apresenta os segmentos operacionais com base na informação de gestão produzida internamente. De acordo com a IFRS 8, um segmento operacional é um componente do Grupo:

- i. que realiza atividades de negócio, podendo obter réditos e incorrer em gastos;
- ii. cujos resultados operacionais são regularmente revistos, para efeitos da tomada de decisões operacionais do Grupo sobre a imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho, pelo principal responsável por aquelas;
- iii. relativamente ao qual está disponível informação financeira distinta.

Resultado por ação

Os resultados por ação, básicos e diluídos, são calculados dividindo o resultado consolidado atribuível aos acionistas da empresa-mãe pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período.

Acontecimentos após a data do balanço

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais, são divulgados nas notas consolidadas (Nota 26).

Justo valor dos instrumentos financeiros

Quando disponíveis, o justo valor tem por base cotações de mercado. Na ausência destas, é determinado com base:

- i. nos preços de transações semelhantes recentes realizadas em condições de mercado ou determinado por entidades externas; ou
- ii. em metodologias de avaliação suportadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade.

ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTABILÍSTICOS RELEVANTES

A preparação de demonstrações financeiras consolidadas exige que a gestão do Grupo efetue julgamentos e estimativas que afetam os montantes de rendimentos, gastos, ativos, passivos e divulgações à data de relato, pelo que as presentes demonstrações financeiras incluem rubricas que resultam de estimativas e julgamentos utilizados na aplicação das políticas contabilísticas do Grupo.

As estimativas acima referidas são determinadas pelos julgamentos da gestão do Grupo, o qual se baseia na melhor informação e conhecimento de eventos presentes, e em alguns casos em relatos de peritos independentes, e nas ações que a empresa considera poder vir a desenvolver no futuro.

O Conselho de Administração considera que as escolhas efetuadas são as apropriadas e que as demonstrações financeiras consolidadas apresentam, de forma adequada, a posição financeira do Grupo e o resultado das suas transações em todos os aspetos considerados materialmente relevantes.

O uso de estimativas e de pressupostos representa um risco em originar ajustamentos nos períodos futuros. As principais rubricas que se encontram influenciadas por estimativas e julgamentos são as seguintes:

- i. controlo exercido e consolidação das subsidiárias em cuja participação é inferior a 50% (Nota 1);
- ii. estimativa de imparidade do goodwill (Nota 4);
- iii. estimativa de imparidade das marcas (Nota 5);
- iv. estimativa da vida útil dos ativos tangíveis (Nota 6);
- v. (des)reconhecimento de ativos e passivos relacionados com contratos de factoring;
- vi. estimativa de imparidade em clientes;
- vii. estimativa de imposto sobre o rendimento (Nota 21);
- viii. estimativa de imposto diferido ativo decorrente de prejuízos fiscais reportáveis (Nota 21).

RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADO 1º SEMESTRE 2017

1. EMPRESAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

As empresas incluídas na consolidação, suas sedes sociais, atividade principal, detentor de capital e proporção do capital detido em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016, são as seguintes:

Denominação social	Sede social	Atividade principal	Detentor	30/06/17				31/12/16			
				Percentagem de capital detido							
				Direta		Efetiva		Direta		Efetiva	
Empresa-mãe:											
Sumol+Compal, S.A.	Camaxide	Produção de bebidas									
Subsidiárias:											
Companhia Geral de Bebidas de Angola, Lda. ("CGBA")	Luanda	Distribuição de bebidas	S+Cm	-%	45,090 %	-%	45,090 %	-%	45,090 %		
D2C Unipessoal, Lda. ("D2C")	Camaxide	Comércio via Internet	S+Cm	-%	50,100 %	-%	50,100 %	-%	50,100 %		
Servicom Alimentaria, S.A.	Madrid	Distribuição alimentar	S+Cm	-%	50,100 %	-%	50,100 %	-%	50,100 %		
Sociedade Agrícola Castro Verde, Lda. ("SACV")	Gouveia	Agricultura	(a)	6,900 %	51,990 %	6,900 %	51,990 %				
Sumol+Compal África, S.G.P.S., Lda ("S+Cafr")	Camaxide	Gestão de participações	(b)	-%	50,100 %	-%	50,100 %	-%	50,100 %		
Sumol+Compal Angola, S.A. ("S+Cao")	Luanda	Produção de bebidas	S+Caoi	-%	25,095 %	-%	25,095 %	-%	25,095 %		
Sumol+Compal Angola Invest, S.A. ("S+Caoi")	Camaxide	Gestão de participações	S+Cint	-%	25,100 %	-%	25,100 %	-%	25,100 %		
Sumol+Compal Internacional, S.G.P.S., Lda ("S+Cint")	Camaxide	Gestão de participações	S+Cm	-%	50,100 %	-%	50,100 %	-%	50,100 %		
Sumol+Compal Marcas, S.A. ("S+Cm")	Camaxide	Produção de bebidas	S+C	50,100 %	50,100 %	50,100 %	50,100 %				
Sumol+Compal Moçambique, S.A. ("S+Cmz")	Maputo	Distribuição de bebidas	(c)	-%	49,965 %	-%	49,965 %	-%	49,965 %		
Worldwideco, Unipessoal, Lda. ("WWC")	Funchal	Distribuição de bebidas	S+Cm	-%	50,100 %	-%	50,100 %	-%	50,100 %		

Percentagem efetiva de capital detido pela S+C

Nos períodos findos em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016, as percentagens efetivas das participações assinaladas com as alíneas (a) a (c) resultam dos seguintes efeitos conjugados:

- (a) direta da SUMOL+COMPAL e indireta de 45,09% da S+Cm;
- (b) indiretas de 45,09% da S+Cint e de 5,01% da S+Cm;
- (c) indiretas de 33,6245% da S+Caf, de 16,3404% da S+Cm e de 0,0001% da S+Cint.

Tal como o previsto na IFRS 10 e no contexto da definição de controlo explicitada nas políticas contabilísticas (investimentos financeiros em subsidiárias), estas empresas foram incluídas na consolidação pelo método integral uma vez que o controlo destas é exercido pela SUMOL+COMPAL.

Informações de acordo com a alínea d) do n.º 5 do Artigo 508º-C do Código das Sociedades Comerciais:

	Número	Valor	%
Ações próprias	168	1	0,0003
	<u>168</u>		<u>0,0003</u>

2. EMPRESAS ASSOCIADAS

Nos períodos findos em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016, não existem saldos de investimentos financeiros em empresas associadas.

3. COMPARABILIDADE E ALTERAÇÕES OCORRIDAS NO GRUPO

Não se verificaram modificações na estrutura do Grupo nem factos materiais que alterem a comparabilidade das demonstrações financeiras apresentadas para os períodos findos em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016.

4. GOODWILL

Nos períodos findos em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016, o movimento ocorrido na quantia escriturada do goodwill (Nota 24), bem como nas respetivas perdas de imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	30/06/17			31/12/16				
	Saldo inicial	Aumento/ diminuição	Perdas impar.	Saldo final	Saldo inicial	Aumento/ diminuição	Perdas impar.	Saldo final
Goodwill na compra da:								
- Compal (Fase 1)	70.764.337	-	-	70.764.337	70.764.337	-	-	70.764.337
- Sumol GM	25.288.686	-	-	25.288.686	25.288.686	-	-	25.288.686
- Compal (Fase 2)	17.400.831	-	-	17.400.831	17.400.831	-	-	17.400.831
	<u>113.453.854</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>113.453.854</u>	<u>113.453.854</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>113.453.854</u>

O Grupo descontinuou a amortização do goodwill a partir de 1 de janeiro de 2005 (conforme referido na respetiva política contabilística) e testou-o quanto a imparidade de acordo com a IAS 36.30 e seguintes, pelo cálculo do valor de uso de uma unidade geradora de caixa utilizando o método dos fluxos de caixa descontados.

5. ATIVO INTANGÍVEL

No período findo em 30 de junho de 2017, o movimento ocorrido no valor do ativo intangível (Nota 24), bem como nas respectivas amortizações (Nota 24) e perdas de imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	01/01/17				30/06/17
Ativo bruto:	Saldo inicial	Adições	Alienações e abates	Transfer.	Saldo final
Propriedade industrial e outros direitos	284.768.616	-	-	-	284.768.616
Direitos contratuais	38.029.296	3.181.351	-	-	41.210.647
Direitos de superfície	3.649.997	-	-	(81.498)	3.568.499
	326.447.909	3.181.351	-	(81.498)	329.547.762

	01/01/17				30/06/17	
Amortizações e perdas de imparidade acumuladas:	Saldo inicial	Amortiz. exercício	Perdas imparidade	Alien. e abates	Transfer.	Saldo final
Propriedade industrial e outros direitos	(1.871.418)	-	-	-	-	(1.871.418)
Direitos contratuais	(36.702.802)	(2.156.787)	-	-	-	(38.859.589)
Direitos de superfície	(331.186)	(116.793)	-	-	106.962	(341.017)
	(38.905.406)	(2.273.580)	-	-	106.962	(41.072.024)

6. ATIVO TANGÍVEL

No período findo em 30 de junho de 2017, o movimento ocorrido no valor do ativo tangível (Nota 24), bem como nas respectivas depreciações (Nota 24) e perdas de imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	01/01/17				30/06/17
Ativo bruto:	Saldo inicial	Adições	Alienações e abates	Transfer. e regulariz.	Saldo final
Propriedades	17.559.520	-	-	-	17.559.520
Instalações	112.072.031	444.747	-	314.045	112.830.823
Equipamento básico	168.236.606	1.103.537	(157.265)	(114.206)	169.068.672
Equipamento de transporte	6.011.580	257.891	(67.739)	(12.587)	6.189.145
Equipamento administrativo	17.852.721	355.579	(2.635)	198.996	18.404.661
Outros equipamentos	53.519.627	704.755	(139.709)	38.789	54.123.462
Ativos tangíveis em curso	7.238.767	781.664	-	(767.219)	7.253.212
	382.490.852	3.648.173	(367.348)	(342.182)	385.429.495

RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADO 1º SEMESTRE 2017

	01/01/17					30/06/17
Depreciações e perdas de imparidade acumuladas	Saldo inicial	Deprec. do período	Perdas imparidade	Alienações e abates	Transfer. e regulariz.	Saldo final
Instalações	(73.902.170)	(1.824.521)	-	-	83.351	(75.643.340)
Equipamento básico	(141.350.425)	(2.492.592)	-	157.265	271.080	(143.414.672)
Equipamento de transporte	(4.707.971)	(257.316)	-	40.795	41.375	(4.883.117)
Equipamento administrativo	(16.892.887)	(345.232)	-	459	4.431	(17.233.229)
Outros equipamentos	(51.573.090)	(294.935)	-	153.849	(12.501)	(51.726.677)
	(288.426.543)	(5.214.596)	-	352.368	387.736	(292.901.035)

O ativo tangível em curso apresentava, em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016, a seguinte composição:

	30/06/17	31/12/16
Linhas de produção	6.499.256	6.475.987
Instalações	368.319	381.474
Sistemas de informação	202.318	365.438
Outros	183.319	15.868
	7.253.212	7.238.767

7. OUTROS INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Nos períodos findos em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016, o detalhe da rubrica “Outros investimentos financeiros” (Nota 24) era o que consta do quadro que se segue:

Outros investimentos financeiros	30/06/17	31/12/16
Fundo de Compensação do Trabalho	29.565	20.658
Embopar	17.459	17.459
Refrigor (Brasil)	10.057	10.057
Dispar	8.230	8.230
Centro Técnico de Citricultura	7.500	7.500
Instituto de Biologia Experimental e Tecnológica	7.482	7.482
Codal	5.487	5.487
Eurodietética	2.494	2.494
Companhia Térmica Compal – sociedade em liquidação	2.095	2.095
Outros	5.901	5.901
	96.270	87.363

8. DÍVIDAS COMERCIAIS DE LONGO PRAZO A RECEBER

Em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016, as dívidas comerciais de longo prazo a receber apresentavam a seguinte composição:

	30/06/17	31/12/16
Outros devedores (a)	56.354	116.354
Cauções de vasilhame (b)	1.347.766	1.672.718
	1.404.120	1.789.072

(a) Empréstimos concedidos a clientes.

(b) Valores de caução de vasilhame pagos a fornecedores realizáveis no momento da devolução física do mesmo.

9. INVENTÁRIOS

Em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016, esta rubrica (Nota 24) tinha a seguinte composição:

	30/06/17	31/12/16
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	22.754.534	24.601.165
Produtos acabados e mercadorias	21.712.062	15.738.603
	44.466.596	40.339.768

No balanço consolidado e na demonstração dos resultados consolidados, as rubricas “Mercadorias” e “Produtos Acabados” encontram-se agregados na mesma linha. Este procedimento decorre do facto de ocorrerem movimentos internos, entre as empresas intervenientes no processo de consolidação, de bens que assumem para umas a natureza de produtos acabados e para outras, correspondentemente, a de mercadorias, tornando complexa a individualização de cada uma delas.

10. DÍVIDAS COMERCIAIS DE CURTO PRAZO A RECEBER

Em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	30/06/17	31/12/16
Clientes	68.614.938	49.602.906
Entidades relacionadas	15.267	29.568
Outros devedores	12.063.876	7.590.716
	80.694.081	57.223.190

11. ATIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES

Em 30 de junho de 2017 e 31 dezembro de 2016, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	30/06/17	31/12/16
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) a recuperar	1.384.356	2.089.679
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)	454.593	949.291
Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT)	23.159	209.328
Outros	-	109.428
	1.862.108	3.357.726

12. CAIXA E EQUIVALENTES A CAIXA

Em 30 de junho de 2017 e 2016, o detalhe de caixa e equivalentes a caixa era o seguinte:

	30/06/17	30/06/16
Caixa e equivalentes a caixa:		
Numerário	35.618	36.264
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	19.630.073	12.986.313
Depósitos a prazo	738.846	-
	20.404.537	13.022.577
Descobertos bancários e contas caucionadas	(41.734.214)	(29.979.972)
	(21.329.677)	(16.957.395)

No período findo em 30 de junho de 2017, os saldos dos depósitos bancários imediatamente mobilizáveis e a prazo incluem 8,4 milhões de euros detidos por subsidiárias que operam em países onde se aplicam atualmente controlos sobre trocas monetárias e restrições à obtenção de moeda forte (USD) e funcional (euro).

A evolução das cotações das moedas daqueles países face às moedas forte e funcional pode originar dispêndios adicionais para a liquidação dos compromissos assumidos, contudo não é possível efetuar uma estimativa fiável dos impactes de tal evolução.

13. CAPITAL

Em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016, o capital social da SUMOL+COMPAL, integralmente subscrito e realizado, encontrava-se representado por 60.499.364 ações ordinárias, sendo a estrutura acionista a seguinte:

	30/06/17		31/12/16	
	N.º ações	%	N.º ações	%
Refrigor				
Diretamente	51.093.581	84,45 %	51.093.581	84,45 %
Indiretamente	5.518.891	9,12 %	5.518.891	9,12 %
	56.612.472	93,57 %	56.612.472	93,57 %
Ações próprias:				
S+C	168	-%	168	-%
	168	-%	168	-%
Outros:				
Ações dispersas em bolsa	3.886.724	6,43 %	3.886.724	6,43 %
	3.886.724	6,43 %	3.886.724	6,43 %
	60.499.364	100,00 %	60.499.364	100,00 %

14. INTERESSES NÃO CONTROLADOS

Em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016, os interesses não controlados apresentavam a seguinte estrutura:

Detentor	Sociedade	30/06/17				31/12/16	
		Percentagem de capital detido					
		Direta	Efetiva	Direta	Efetiva	Direta	Efetiva
Copagef	CGBA	-%	44,910 %	-%	44,910 %	-%	44,910 %
	D2C	-%	49,900 %	-%	49,900 %	-%	49,900 %
	Servicom	-%	49,900 %	-%	49,900 %	-%	49,900 %
	SACV	-%	44,910 %	-%	44,910 %	-%	44,910 %
	S+Caf	-%	49,900 %	-%	49,900 %	-%	49,900 %
	S+Cao	-%	24,995 %	-%	24,995 %	-%	24,995 %
	S+Caoi	-%	25,000 %	-%	25,000 %	-%	25,000 %
	S+Cint	-%	49,900 %	-%	49,900 %	-%	49,900 %
	S+Cm	49,900 %	49,900 %	49,900 %	49,900 %	49,900 %	49,900 %
	S+Cmz	-%	49,765 %	-%	49,765 %	-%	49,765 %
	WWC	-%	49,900 %	-%	49,900 %	-%	49,900 %
	José Filipe Serpa Pimentel Barros Virgolino	CGBA	10,000 %	10,000 %	10,000 %	10,000 %	10,000 %
Herdeiros de Manuel Jacinto Alves	SACV	3,100 %	3,100 %	3,100 %	3,100 %	3,100 %	3,100 %
Alexandre Lemos de Matos	S+Cao	0,005 %	49,895 %	0,005 %	49,895 %	0,005 %	49,895 %
	S+Caoi	49,900 %	49,900 %	49,900 %	49,900 %	49,900 %	49,900 %
Adolfo Manuel da Silva Correia	S+Cmz	0,270 %	0,270 %	0,270 %	0,270 %	0,270 %	0,270 %
Outros	S+Cao	0,015 %	0,015 %	0,015 %	0,015 %	0,015 %	0,015 %

15. EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO

Em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016, esta rubrica tinha a seguinte composição:

Médio e longo prazo	30/06/17	31/12/16
Empréstimos bancários	140.173.100	151.747.717
Contas caucionadas	21.360.382	5.940.382
Papel comercial	25.000.000	30.000.000
Locação financeira	1.820.611	1.820.611
	188.354.093	189.508.710

16. DÍVIDAS COMERCIAIS DE LONGO PRAZO A PAGAR

Em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016, as dívidas comerciais de longo prazo a pagar apresentavam a seguinte composição:

	30/06/17	31/12/16
Instrumentos financeiros derivados ("swaps")	2.255.821	3.361.828
Outros	498.730	501.107
	2.754.551	3.862.935

17. EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO

Em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016, esta rubrica tinha a seguinte composição:

Curto prazo	30/06/17	31/12/16
Empréstimos bancários	16.277.514	17.180.157
Papel comercial	12.800.000	15.000.000
Locação financeira	346.858	723.281
Outros	-	838.355
	29.424.372	33.741.793

18. DÍVIDAS COMERCIAIS DE CURTO PRAZO A PAGAR

Em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	30/06/17	31/12/16
Fornecedores	79.279.447	72.420.645
Entidades relacionadas	283.759	2.622.275
Outros credores	5.659.508	4.624.677
	85.222.714	79.667.597

19. PASSIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES

Em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	30/06/17	31/12/16
Impostos Especiais sobre o Consumo (IEC)	2.807.531	1.135.457
Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC)	1.715.050	1.366.087
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) a pagar	1.682.815	1.086.885
Contribuições para a Segurança Social	1.152.201	687.240
Imposto sobre o Rendimento (IRC/IRS) – retenções na fonte	713.543	424.154
Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)	140.683	133.880
Imposto do Selo (IS)	85.549	143.596
	8.297.372	4.977.299

20. RÉDITOS

Em 30 de junho de 2017 e 2016, a rubrica “Réditos” (Nota 24) apresentava a seguinte composição:

	2017	2016
Vendas	168.469.804	154.788.051
Prestações de serviços	4.045.527	4.399.250
	172.515.331	159.187.301

21. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

A SUMOL+COMPAL e as suas subsidiárias sediadas em Portugal encontram-se individualmente sujeitas a tributação em sede de imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”) e

correspondente Derrama Municipal. Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do período.

O imposto destas empresas correspondente aos períodos findos em 30 de junho de 2017 e 2016 foi calculado tendo por base a taxa nominal de IRC agregada de 22,5%, que inclui Derrama Municipal. Em ambos os períodos houve o acréscimo da Derrama Estadual nos lucros tributáveis superiores a 1,5 milhões de euros, com três patamares de taxas (3% até 7,5 milhões de euros, 5% entre o valor anterior e 35 milhões de euros e 7% para os montantes superiores).

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se espera virem a estar em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, correspondendo estas às que estiverem aprovadas ou substancialmente aprovadas na data do balanço consolidado. No período findo em 30 de junho de 2017, a SUMOL+COMPAL continuou a considerar a taxa agregada de 22,5%.

Os prejuízos fiscais gerados a partir de 2014 podem ser recuperados no período de 12 anos, devendo a sua utilização processar-se por ordem cronológica até à concorrência de 70% do lucro tributável de cada ano fiscal. A caducidade das anulações ou liquidações adicionais resultantes de correções aos prejuízos fiscais é, desde 2014, de 4 anos.

Os livros, registos contabilísticos, processo de documentação fiscal e correspondente documentação suporte devem ser conservados durante 12 anos.

Às subsidiárias sediadas em jurisdições estrangeiras aplica-se a legislação fiscal dos países em que desenvolvem as suas atividades, sendo as taxas de imposto vigentes em Angola e em Moçambique de, respetivamente, 30% e 32%. Nestas duas geografias, correspondentemente, o período para a dedução de prejuízos fiscais é de 3 e 5 anos.

Durante os exercícios de 2011 a 2014, o Grupo suportou despesas com investigação e desenvolvimento (“I&D”), as quais, no seu entendimento, eram suscetíveis de serem elegíveis para efeitos de aproveitamento do Sistema de Incentivos Fiscais em Investigação e Desenvolvimento Empresarial (“SIFIDE”), previsto na Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, entretanto alterada pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro.

Neste sentido, relativamente aos exercícios de 2011 a 2015, foram emitidas as respetivas declarações, por parte da Comissão Certificadora para os Incentivos Fiscais à I&D Empresarial (“Comissão Certificadora”), relativas à recomendação de créditos fiscais decorrentes de atividades de I&D efetuadas naqueles exercícios, nos montantes de, correspondentemente, 208.279 euros, 196.761 euros, 280.918 euros, 522.720 euros e 475.228 euros.

22. PARTES RELACIONADAS

A empresa-mãe da SUMOL+COMPAL, que coincide com a entidade controladora final, é a Refrigor (Nota 13).

Os saldos e as transações entre a SUMOL+COMPAL e as suas subsidiárias, que são partes relacionadas da Empresa, foram eliminados no processo de consolidação e, por essa razão, não são divulgadas nesta nota. O detalhe dos saldos e transações entre o Grupo e outras partes relacionadas encontra-se divulgado adiante.

As vendas e as prestações de serviços efetuadas às partes relacionadas, e as aquisições de bens e serviços a estas, foram valorizadas, respetivamente, aos preços praticados habitualmente pelo Grupo a partes não relacionadas e a preços de mercado, podendo, em qualquer dos casos, considerar descontos sobre o volume transacionado e a natureza e especificidade das operações realizadas.

Os saldos existentes com as partes relacionadas não se encontram cobertos por seguros e serão liquidados em dinheiro, não tendo sido dadas ou recebidas quaisquer garantias. No período findo em 30 de junho de 2017 não foram reconhecidas quaisquer perdas de imparidade relativamente a montantes devidos por partes relacionadas.

Em 30 de junho de 2017, a lista de partes relacionadas era a seguinte:

Amélia Maria Brito Pires Eusébio

Vogal do Conselho de Administração da Refrigor e da SUMOL+COMPAL.

António Rui Libório Frade

Vogal do Conselho de Administração da SUMOL+COMPAL.

António Sérgio Brito Pires Eusébio

Presidente do Conselho de Administração da Refrigor e da SUMOL+COMPAL.

CGBA

Subsidiária da SUMOL+COMPAL.

D2C

Subsidiária da SUMOL+COMPAL.

Diogo Carlos Tição dos Santos Pereira Dias

Vogal do Conselho de Administração da SUMOL+COMPAL.

Duarte Nunes Ferreira Lopes Pinto

Vogal do Conselho de Administração da SUMOL+COMPAL.

Eufiger

Todos os administradores da Eufiger integram o Conselho de Administração da SUMOL+COMPAL.

Frildo

Todos os gerentes da Frildo integram o Conselho de Administração da SUMOL+COMPAL.

João António Brito Pires Eusébio

Vogal do Conselho de Administração da Refrigor e da SUMOL+COMPAL.

José Manuel Doutel Jordão

Vogal do Conselho de Administração da SUMOL+COMPAL.

José Tomaz Júdice Gamito Pires

Vogal do Conselho de Administração da Refrigor e da SUMOL+COMPAL.

Luís Fernando da Costa Magalhães

Vogal do Conselho de Administração da SUMOL+COMPAL.

Refrigor

Empresa-mãe da SUMOL+COMPAL.

Servicom

Subsidiária da SUMOL+COMPAL.

SACV

Subsidiária da SUMOL+COMPAL Marcas.

S+Caf

Subsidiária da SUMOL+COMPAL.

S+Cao

Subsidiária da SUMOL+COMPAL.

S+Caoi

Subsidiária da SUMOL+COMPAL.

S+Cint

Subsidiária da SUMOL+COMPAL.

S+Cm

Subsidiária da SUMOL+COMPAL.

S+Cmz

Subsidiária da SUMOL+COMPAL.

WWC

Subsidiária da SUMOL+COMPAL.

A natureza dos relacionamentos existentes entre as partes relacionadas acima divulgadas era, em 30 de junho de 2017, a que a seguir se descreve:

A natureza dos relacionamentos existentes entre as partes relacionadas acima divulgadas era, em 30 de junho de 2017, a que a seguir se descreve:

Entre o Grupo e a Eufiger

A Eufiger arrenda à SUMOL+COMPAL e à S+Cm parte do Edifício Vértice, sito na Portela de Carnaxide, freguesia de Carnaxide, concelho de Oeiras.

Entre o Grupo e a Frildo

A Frildo arrenda à SUMOL+COMPAL e à S+Cm parte do Edifício Frildo, sito na Portela de Carnaxide, freguesia de Carnaxide, concelho de Oeiras.

Entre a entidade relatora e a Refrigor

A Refrigor obtém contrapartidas da SUMOL+COMPAL resultantes das seguintes relações comerciais significativas:

- i. garantias prestadas no âmbito do contrato de financiamento celebrado com a CGD e o Novo Banco, em 30 de dezembro de 2008;
- ii. compromissos assumidos no âmbito dos contratos de engarrafamento e distribuição de várias marcas, em vigor, entre a SUMOL+COMPAL e as sociedades PepsiCo Inc. e Seven-UP Internacional. Estes pressupõem a manutenção de uma participação acionista de controlo por parte da Refrigor;
- iii. prestação de serviços de utilização parcial das instalações do Edifício Sede, que é propriedade da Refrigor.

Outras informações

Nos períodos findos em 30 de junho de 2017 e 2016, a remuneração dos administradores e outro pessoal-chave da gerência apresentava a seguinte composição:

	30/06/17	30/06/16
Benefícios de curto prazo	985.061	930.130
	985.061	930.130

RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADO 1º SEMESTRE 2017

Nos períodos findos em 30 de junho de 2017 e 31 dezembro de 2016, os saldos mais significativos existentes com partes relacionadas eram os a seguir apresentados:

Saldos	30/06/17				31/12/16			
	C/C		Entidades relacionadas		C/C		Entidades relacionadas	
	Cientes	Fornec.	A receber	A pagar	Cientes	Fornec.	A receber	A pagar
Empresa-mãe da entidade	-	3.390	3.158	(269.297)	-	3.390	5.665	(127.211)
Subsidiárias da empresa-mãe da entidade	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras partes relacionadas	-	(506.228)	12.110	-	(245)	(411.505)	23.903	-
	-	(502.838)	15.268	(269.297)	(245)	(408.115)	29.568	(127.211)

As transações mais significativas efetuadas com partes relacionadas durante os períodos findos em 30 de junho de 2017 e 2016 foram as seguintes:

Transações	2017				2016			
	Gastos operac.	Gastos financ.	Rend. operac.	Rend. financ.	Gastos operac.	Gastos financ.	Rend. operac.	Rend. financ.
Empresa-mãe da entidade	628.241	404.670	2.455	16.668	894.150	466.446	2.457	16.668
Subsidiárias da empresa-mãe da entidade	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras partes relacionadas	234.241	-	3.335	9.852	238.582	-	4.935	9.852
	862.482	404.670	5.790	26.520	1.132.732	466.446	7.392	26.520

23. CONTINGÊNCIAS

Nos períodos findos em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016, o valor das garantias emitidas a favor de terceiros tinha a seguinte composição:

Beneficiário	Instituição	30/06/17	31/12/16
Autoridade Tributária e Aduaneira	BCP/CGD/NB	14.807.406	14.807.406
Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo	CGD/NB	2.799.279	2.799.279
Imopólis	BCP	204.036	204.036
Direcção de Serviços de Reembolso do Imposto sobre o Valor Acrescentado	BCP	112.731	112.731
Câmara Municipal de Sintra	BCP	99.760	99.760
Tetra Pak	BCP	49.299	49.299
Tribunal do Trabalho de Coimbra	BCP	26.581	26.581
Ministério da Economia (Instituto Geológico)	BCP	14.964	14.964
Metrocom	BCP	9.360	9.360
Suomn Palautuspallaus Oy	NB	6.000	6.000
Tribunal do Trabalho de Lisboa	BCP	2.704	2.704
Autoridade para as Condições do Trabalho (Lezíria e Médio Tejo)	BCP	-	2.061
		18.132.120	18.134.181

As garantias que totalizam 14.807.406 euros foram prestadas no contexto de Despacho resultante de inquérito judicial de natureza tributária de que a S+Cm foi notificada, remontando os factos em causa a 2006 e relacionando-se com benefícios fiscais concedidos no âmbito da fusão por incorporação da sociedade Compal na sociedade Inbepor.

A acusação dirigida à S+Cm, relativa a eventual burla tributária, decorre da circunstância desta ter incorporado em 2008 a sociedade resultante da fusão de 2006, tendo sido judicialmente impugnada no Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra e encontrando-se o processo a evoluir de acordo com os trâmites legais aplicáveis aos casos desta natureza.

No âmbito do contrato de financiamento celebrado com a CGD e o Novo Banco em 30 de dezembro de 2008, no montante global de 318,6 milhões de euros, foram prestadas as seguintes garantias reais:

- i. ações representativas do capital social da S+Cm, pertencentes à SUMOL+COMPAL;
- ii. marcas de propriedade da S+Cm;
- iii. imóveis de propriedade da SUMOL+COMPAL e da S+Cm;
- iv. equipamento industrial de propriedade da S+Cm (Almeirim, Gouveia, Pombal e Vila Flor).

Relativamente ao financiamento contratado com o Banco Único em Moçambique, prestaram-se as seguintes garantias reais:

- i. imóvel de propriedade da S+Cmz (Boane);
- ii. equipamentos de propriedade da S+Cmz (Boane).

24. SEGMENTOS OPERACIONAIS

A principal informação financeira relativa aos segmentos operacionais existentes nos períodos findos em 30 de junho de 2017 e 2016 e 31 de dezembro de 2016 é a que se apresenta nas páginas seguintes. As transações intersegmentais, ocorridas naqueles períodos, foram anuladas no processo de consolidação.

A SUMOL+COMPAL adotou uma organização assente em unidades de mercado baseada na divisão geográfica no sentido de dar resposta aos objetivos estratégicos definidos, em especial no desafio de internacionalização e de desenvolvimento das suas marcas em alguns mercados externos.

Encontram-se identificados os seguintes segmentos operacionais, através dos quais a gestão da SUMOL+COMPAL acompanha a evolução do negócio, estando os respetivos produtos e/ou serviços vendidos/prestados caracterizados junto a cada um deles:

Portugal e Espanha

Vende bebidas de alta rotação com e sem gás, vegetais e derivados de tomate para os mercados nacional e espanhol, prestando também serviços de enchimento para o mercado doméstico.

Europa

Vende bebidas de alta rotação com e sem gás, vegetais e derivados de tomate para o mercado europeu.

América e Ásia

Vende bebidas de alta rotação com e sem gás, vegetais e derivados de tomate para os mercados americano e asiático.

África

Vende bebidas de alta rotação com e sem gás, vegetais e derivados de tomate para os mercados africano.

Imobiliário e franchising

Vende unidades de marca de refrigerantes e arrenda instalações.

RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADO 1º SEMESTRE 2017

	Portugal e Espanha	Europa	América e Ásia	África	Imobiliário e franchising	Todos os outros	Eliminações	Total
								30/06/2017
Réditos e outros rendimentos:								
Vendas e prestações de serviços externos	122.075.315	7.221.050	1.850.195	40.826.382	-	542.389	-	172.515.331
Vendas e prestações de serviços intersegmentais	-	-	-	-	6.794.201	-	(6.794.201)	-
Outros rendimentos externos	-	-	-	-	442.766	7.140.713	-	7.583.479
Outros rendimentos intersegmentais	-	-	-	-	1.664.733	-	(1.664.733)	-
Totais	122.075.315	7.221.050	1.850.195	40.826.382	8.901.700	7.683.102	(8.458.934)	180.098.810
Resultados:								
Operacionais	17.197.417	1.392.770	211.879	1.216.995	2.506.858	(6.447.916)	(2.924.815)	13.153.188
Financeiros	(6.323.354)	(378.456)	(97.921)	(2.192.352)	(8.505)	(15.936)	25.783	(8.990.741)
Impostos sobre lucros	(1.925.471)	(154.204)	(28.614)	241.562	(533.980)	1.230.448	(501.242)	(1.671.501)
Líquidos	8.948.592	860.110	85.344	(733.795)	1.964.373	(5.233.404)	(3.400.274)	2.490.946
Ativos:								
Goodwill, intangível e tangível	335.181.204	19.826.777	5.080.066	76.772.126	16.753.886	1.196.917	39.647.077	494.458.053
Investimentos financeiros	26.465.276	1.565.485	401.112	20.703.532	51.884.593	94.506	(101.018.234)	96.270
Inventários	27.877.398	1.932.868	556.458	17.515.334	-	(327.685)	(3.087.777)	44.466.596
Outros	65.310.270	4.074.748	1.286.581	122.190.860	6.649.186	2.220.897	(86.266.701)	115.465.841
Totais	454.834.148	27.399.878	7.324.217	237.181.852	75.287.665	3.184.635	(150.725.635)	654.486.760
Passivos	368.838.185	22.075.178	5.711.689	152.690.499	14.058.544	929.524	(85.180.576)	479.123.043
Outras informações:								
Dispêndio de capital fixo	5.499.914	137.149	35.141	1.105.732	43.309	8.279	-	6.829.524
Depreciações	3.412.893	209.201	68.016	2.144.298	248.765	1.555.830	(150.826)	7.488.177
Perdas de imparidade	45.398	-	-	-	-	2.069	2.806	50.273
Reversões de perdas de imparidade	(23.083)	-	-	(71.129)	-	(301)	(17.066)	(111.579)

RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADO 1º SEMESTRE 2017

	Portugal e Espanha	Europa	América e Ásia	África	Imobiliário e franchising	Todos os outros	Eliminações	Total
30/06/2016								
Réditos e outros rendimentos:								
Vendas e prestações de serviços externos	117.344.394	6.786.711	1.893.639	32.553.174	-	609.383	-	159.187.301
Vendas e prestações de serviços intersegmentais	-	-	-	-	5.763.082	-	(5.763.082)	-
Outros rendimentos externos	-	-	-	-	442.817	7.552.338	-	7.995.155
Outros rendimentos intersegmentais	-	-	-	-	425.374	-	(425.374)	-
Totais	117.344.394	6.786.711	1.893.639	32.553.174	6.631.273	8.161.721	(6.188.456)	167.182.456
Resultados:								
Operacionais	15.107.999	1.084.700	186.668	3.762	1.125.156	(3.125.025)	(1.125.157)	13.258.103
Financeiros	(5.987.176)	(349.421)	(98.427)	(4.819.793)	(154.013)	(31.948)	(30.118)	(11.470.896)
Impostos sobre lucros	(2.684.458)	(196.429)	(42.927)	(702.298)	(226.980)	1.675.398	669.293	(1.508.401)
Líquidos	6.436.365	538.850	45.314	(5.518.329)	744.163	(1.481.575)	(485.982)	278.806
31/12/2016								
Ativos:								
Goodwill, intangível e tangível	324.814.042	16.090.188	5.286.886	90.700.999	17.038.283	1.573.526	39.556.741	495.060.665
Investimentos financeiros	25.512.078	1.263.782	415.251	20.768.771	51.884.593	123.590	(99.880.702)	87.363
Inv entários	21.230.108	1.217.509	471.822	22.052.834	-	122.609	(4.755.114)	40.339.768
Outros	50.390.960	2.369.457	1.407.559	107.371.818	8.435.301	713.613	(81.627.599)	89.061.109
Totais	421.947.188	20.940.936	7.581.518	240.894.422	77.358.177	2.533.338	(146.706.674)	624.548.905
Passivos								
	334.088.642	16.692.584	5.546.695	155.259.652	13.541.074	1.635.491	(81.360.394)	445.403.744
Outras informações:								
Dispêndio de capital fixo	8.060.585	247.517	81.329	5.855.329	475.732	24.206	-	14.744.698
30/06/2016								
Depreciações	3.135.842	177.335	65.666	1.837.215	263.599	1.671.951	(151.134)	7.000.474
Perdas de imparidade	106.973	-	-	(1.881)	-	-	-	105.092
Reversões de perdas de imparidade	(111.283)	-	-	-	-	(236)	(17.450)	(128.969)

25. RESULTADOS POR AÇÃO

Os resultados por ação, básicos e diluídos, foram calculados dividindo o resultado líquido consolidado atribuível aos acionistas da empresa-mãe pelo número médio de ações em circulação durante os períodos findos em 30 de junho de 2017 e 2016.

26. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Entre 1 de julho de 2017 e a data da autorização para a emissão das demonstrações financeiras consolidadas (Nota 27) não ocorreram outros eventos materialmente relevantes que, de acordo com o disposto na IAS 10 – “Acontecimentos após a data de balanço”, implicassem divulgação ou ajustamentos às referidas demonstrações financeiras consolidadas.

27. DATA DE AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras consolidadas foram autorizadas para emissão pelo Conselho de Administração em 26 de julho de 2017, sendo opinião deste órgão que as mesmas refletem de forma verdadeira e apropriada as operações do Grupo, bem como os fluxos de caixa e a posição e o desempenho financeiro.

O CONTABILISTA CERTIFICADO
Fernando Pereira da Cruz

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO

(ao abrigo da alínea c) do nº. 1 do Artº. 246º do CVM)

Os membros do Conselho de Administração abaixo referidos afirmam que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação prevista na alínea a) foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando a imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação líquida e dos resultados da SUMOL+COMPAL e das empresas incluídas no perímetro de consolidação e que o relatório de gestão intercalar expõe fielmente as informações exigidas nos termos do nº. 2.

Portela de Carnaxide, 18 de agosto de 2017

António Sérgio Brito Pires Eusébio
Presidente do Conselho de Administração

Amélia Maria Brito Pires Eusébio
Vogal do Conselho de Administração

António Rui Libório Frade
Vogal do Conselho de Administração

Diogo Carlos Tição dos Santos Pereira Dias
Vogal do Conselho de Administração

Duarte Nunes Ferreira Lopes Pinto
Vogal do Conselho de Administração

João António Brito Pires Eusébio
Vogal do Conselho de Administração

José Manuel Doutel Jordão
Vogal do Conselho de Administração

José Tomaz Júdice Gamito Pires
Vogal do Conselho de Administração

Luís Fernando da Costa Magalhães
Vogal do Conselho de Administração

DECLARAÇÃO

(ao abrigo da alínea c) do n.º 1 Art.º 246 do CVM)

Os membros do Conselho Fiscal abaixo assinados afirmam que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 246.º do Código dos Valores Mobiliários, relativa ao 1.º semestre do exercício de 2017, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da SUMOL+COMPAL e das empresas incluídas no perímetro da consolidação e que o relatório de gestão intercalar expõe fielmente as informações exigidas nos termos do n.º 2 do mesmo artigo.

Portela de Carnaxide, 18 de Agosto de 2017



Manuel Batista Figueiredo
Presidente



António Joaquim Andrade Gonçalves
Vogal



José Paulo Machado da Silva Alexandre Fonseca
Vogal

Esta página foi propositadamente deixada em branco.



SUMOL+COMPAL, S.A.
Nº ÚNICO DE MATRÍCULA E PESSOA COLETIVA: 500 277 486
CAPITAL SOCIAL: 60.499.364,00€
SEDE: RUA DR. ANTÓNIO JOÃO EUSÉBIO, 24
2790-179 CARNAXIDE
TEL.: (+351) 214 243 500 FAX: (+351) 212 487 765
CORREIO ELECTRÓNICO: INVESTIDOR@SUMOLCOMPAL.PT



sumol+compal